



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/1969

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU
PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Mococa
se à Sra. Prof. Da. Olga Raymundo Vieira Guerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de Junho de 1969.



Presidente



Secretário